PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 6750 / 2025

DATA: 12/11/2025 - :14:59:47

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

Incremento Temporário MAC, Assistência Hospitalar e ambulatorial - Confúcio Moura/ Jaime Bagattoli

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Incremento Temporário MAC, Assistência Hospitalar e ambulatorial - Confúcio Moura/ Jaime Bagattoli

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
12/11/2025 15:59:16	97158330206	Memorando Nº 426-2025, Abertura de Crédito. pdf	
12/11/2025 15:59:18	97158330206	PAGAMENTO PROPOSTA FNS.pdf	
12/11/2025 15:59:33	97158330206	Proposta -36000702165202500 - PMAE COMPONENTE CIRURGIA - R$ 1.750.000,00 - SERVIÇOS.pdf	
12/11/2025 16:00:27	97158330206	EXTRATO CONTA 576329345-9 FMS R MOURA - 1.750.000,00.pdf	
13/11/2025 10:01:57	69747199220	Manifestação 161 EXCESSO SEMUSA 1.750.000,00 INCREMENTO MAC (EMENDA CAS-RED.1010).pdf	
18/11/2025 19:43:19	69867615204	185 M 202 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$1.000.000,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONFUCIO MOURA E JAIME BAGATOLLI - PROC. 6750-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 426/2025

Rolim de Moura, 12 de novembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017x.xxx	**Fonte 16000200**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda CAS – Confúcio Moura e Jaime Bagattoli – RED.1010**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 1.750.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está pago pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde, para Cumprimento de Metas**.** Através de Emenda Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Solicitação Senador Confúcio Moura

Assinatura eletrônica - Identificador: 94799ff1-08b9-4b27-a9e1-e821ab75a098. Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 14 - Gerado em 19/11/2025

e Jaime Bagattoli, assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde - SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para auxiliar o bom funcionamento e atendimento a pacientes atendidos no SUS.

Segue em anexo os documentos:

1- Espelho do Sistema do FNS.
2- Proposta de Incremento
3- Memorando 426/2025
4- Extrato Conta Bancaria

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
62.959 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
063447

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000702165202500 - UF RO - EMENDA: (60060004) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS - SOLICITANTE: (4092) CONFÚCIO MOURA, (4272) JAIME BAGATTOLI

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Ã□nica em 2025	ROLIM DE MOURA	110028		1.750.000,00
			Total Geral	**1.750.000,00**

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000702165202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060004	1.750.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	5591201	R$ 1.750.000,00

Valor da Proposta: R$ ***1.750.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.750.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Outras Cirurgias - Baixa Complexidade	1.750.000,00

Justificativa

A presente proposta financeira tem como finalidade viabilizar a redução da fila de cirurgias eletivas no município de Rolim de Moura, atendendo às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades locais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, o município enfrenta uma demanda reprimida significativa de pacientes que aguardam procedimentos cirúrgicos, o que compromete a qualidade de vida, agrava quadros clínicos e gera maior custo assistencial decorrente de internações prolongadas, agravamentos e necessidade de atendimentos emergenciais. Com esta proposta, pretende-se reduzir de forma significativa o tempo de espera para realização de cirurgias eletivas, promovendo o acesso oportuno à saúde, prevenindo complicações e diminuindo custos futuros para o sistema.

O impacto esperado é a melhoria dos indicadores de saúde do município, o fortalecimento da rede de atenção hospitalar e a ampliação da resolutividade do SUS em Rolim de Moura, atendendo à população com maior eficiência, equidade e justiça social.

O aporte financeiro solicitado busca garantir:

Ampliação da capacidade instalada ¿ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, sendo que serão realizadas na UNIDADES HOSPITALAR DO MUNICIPIO CNES Nº 2495228 em prol a execução de cirurgias eletivas, conforme o plano de trabalho dessa proposta, priorizando a fila existente no sistema local de regulação. Justificamos ainda que os procedimentos cirúrgicos a serem realizados seguiram a linhas de procedimentos SUS - do Sistema SIGTAP - previsto: Grupo 04 - Procedimentos Cirurgias / Subgrupo: 01 - Pequenas Cirurgias / Subgrupo 06 - Cirurgia do Sistema Circulatório / Subgrupo 07 - Cirurgia do aparelho Digestivo. Esclarecemos ainda que detalhadamente os procedimentos não tem como serem citados aqui, visto que a fila disponível na Regulação demandas diversos paciente e alguns com até 03 cirurgias de diferentes subgrupos. Exemplificando como Cirurgias gerais (ex.: hérnias abdominais, colecistectomia, histerectomia, laqueadura, vasectomia) ¿ procedimentos de alta demanda que aliviam sintomas dolorosos e previnem complicações.
Portanto, a execução dos procedimentos cirúrgicos justifica-se como medida imediata e estratégica para:

Promover acesso oportuno e equitativo à saúde;

Reduzir a fila de espera acumulada;

Diminuir a sobrecarga hospitalar em atendimentos emergenciais;

Garantir a integralidade da atenção dentro da rede SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750.000,00

Extrato

#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755/2200/000576329345-9

Data: 12/11/2025 08:19:38

Saldo próprio	**R$ 0,00 C**
Saldo bloqueado	**R$ 0,00 C**
Limite contratado	**R$ 0,00 C**
Saldo	**R$ 0,00 C**

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/11/2025 até o dia 12/11/2025

11 de novembro de 2025, terça-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R$)	Saldo(R$)
11/11/2025 07:29:46	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	1.750.000,00 C	1.750.000,00 C
11/11/2025 17:05:30	0	**APLICACAO FDO - CLIENTE**	1.750.000,00 D	0,00 C
	0	**SALDO DIA**		0,00 C

MANIFESTAÇÃO
Nº 161/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 426/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 6750/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.750.000,00, para custear despesas com serviços de atenção especializada à saúde para cumprimento de metas, detalhadas na proposta em anexo, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, emenda Comissão de Assuntos Especiais - CAS, por meio de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde - MAC, sendo que o recurso foi depositado na conta do fundo na data de 11/11/2025. Juntados, extrato bancário e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 13 de Novembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 202/2025

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme Memorando nº 426/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 6750/2025, (prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para auxiliar o bom funcionamento e atendimento a pacientes atendidos no SUS/Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda CAS),** Espelho do Sistema do FNS, Proposta de Incremento nº 36000702165202500, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 185/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.750.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1260 – Incremento Temporário – Emenda CAS – Confúcio Moura e Jaime Bagatolli – RED 1010
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$1.750.000,00
Sub-Total.....R$1.750.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
VALOR R$1.750.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de novembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9513b89c-8fd6-455d-9577-cdb9c89ddc38